Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 839/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/14262/2022
PROTOCOLO	: 2201999
ÓRGÃO	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JERÔNIMO FERREIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTROLE PREVIO – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS E CONEXÕES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA – TEMPO EXIGUO – ANALISE POSTERIOR – ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de Controle Prévio realizado pela Divisão de Fiscalização, referente ao Pregão Presencial nº 06/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos e conexões para atender as necessidades das Unidades de Operação e Manutenção de redes e ramais de água e esgoto da ETA e ETE e suprir o estoque do almoxarifado do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 6 (seis) meses.

A Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias ANA-DFLCP-17/2023 (integra fls.152/153), sugeriu que a análise fosse realizada em controle posterior e que os autos fossem encaminhados à unidade de Digitalização e guarda para que promovam o seu arquivamento.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, que emitiu parecer pelo arquivamento do processo, em face do desaparecimento do seu caráter preventivo.

É o breve relatório.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e, com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS (Resolução Normativa nº 98/2018), em face da ausência de adoção de medidas ou providências de urgência, decido pelo **arquivamento** destes autos, o que faço com fulcro no art. 152, inciso II do RI/TC/MS, sem prejuízo do exame posterior do respectivo procedimento licitatório, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS nº 98/2018.

É a Decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação e demais providências.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)